



RELATÓRIO FINAL DA

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

1. Comprovação de Convocação da Conferência Municipal:

PORTARIA CONCID nº 02/2024 (abaixo)



D.O.S

Ano VI • Nº 1417
Terça-feira, 14 de maio de 2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Beatriz Cunha de Carvalho Penetra, matrícula nº 929972, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 dias com data retroativa a 29/04/2024, que se estenderá até 25/10/2024, conforme o Processo nº 8468/2024.
Saquarema, 13 de maio de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 93
DE 13 DE MAIO DE 2024**

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Nivea Jardim da Silva Farias, matrícula nº 7824, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 02 anos durante o período de 15/05/2024 a 14/05/2026, conforme o Processo nº 7779/2024.
Saquarema, 13 de maio de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 94
DE 13 DE MAIO DE 2024**

A Secretária Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Luiz Otavio Xavier da Costa, matrícula nº 53392, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 02/05/2024, conforme o Processo nº 7389/2024.
Saquarema, 13 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

**PORTARIA SMART Nº 95
DE 13 DE MAIO DE 2024**

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Rodrigo Pires Figueira, matrícula nº 56626, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data 02/05/2024, conforme o Processo nº 7090/2024.
Saquarema, 13 de maio de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

**PORTARIA CONCID Nº 02
DE 13 DE MAIO DE 2024**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saquarema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo Regimento Interno do CONCID;

Considerando que no processo de gestão participativa, caberá ao Poder Público Municipal promover a integração interseccional entre as instâncias democráticas: conselhos, fóruns, conferências, conforme art. 242, inciso VIII do Plano Diretor;

Considerando, o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

RESOLVE
Art.1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saquarema a ser realizada em 19 e 20 de junho de 2024, na forma de seu Regimento Interno, como etapa preparatória da 6ª

Conferência Nacional das Cidades.

Art.2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo
Presidente do CONCID

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE TEMPO AO CONTRATO
Nº 016/2023**

Processo Administrativo nº 533/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Saquarema.

Contratada: NPI Brasil Corporative Solutions LTDA EPP - CNPJ nº 86.751.658/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento por prazo determinado (locação) de soluções de softwares prontas, aplicações para o ambiente web, que compreendem módulos que integram o portal institucional, portal da transparência, portal legislativo, gestão do processo legislativo, gestão de gabinete do vereador, gestão eletrônica de documentos e e-mails corporativos acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva; conversão de atos assim como de serviços de hospedagem (hosting) das soluções de softwares em centros de dados (datacenter) que proverão o seu acesso via internet pública, visando atender as demandas da Casa de Leis.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Saquarema, 27 de março de 2024.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



2. Comissão Organizadora:

Dados do ponto focal da Conferência:

Nome completo:

Rafael dos Santos Trindade

E-mail: rafael.rafaarq@gmail.com

Telefone: (22) 98803-7775

Cargo: Diretor Geral de Urbanismo

Órgão: Secretaria Municipal de Urbanismo – Prefeitura Municipal de Saquarema

Segmentos que integram a Comissão Organizadora:

Conforme o regimento interno, as comissões organizadoras devem ser compostas por pelo menos 4 segmentos.

- (X) Poder Público
- (X) Movimentos Populares
- () Entidades de Trabalhadores
- (X) Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () Organizações Não Governamentais
- (X) Entidades Empresariais

Membros: conforme **PORTARIA CONCID nº 01/2024 (abaixo)**

- Felipe de Oliveira Araújo – **Poder Público Municipal** – Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
- Ivoniza de Oliveira – **Movimento Popular** – Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS;
- Ricardo Sanchez Correia – **Entidade Profissional** – Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA;
- Reginaldo de Abreu Rodrigues – **Empresários relacionados a produção e financiamento do desenvolvimento urbano** - Associação Empresarial Turística de Saquarema





D.O.S

Ano VI • Nº 1416
Segunda-feira, 13 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAGUAREMA

guintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- Audiometria;
- Exame Oftalmológico;
- Videolaringoscopia com laudo descritivo (deverá conter a imagem do rosto do candidato); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses.

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1ª folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) foto 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado; e
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens).

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);

- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Saguarema, 09 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

ANEXO I

HORARIO: 08h			
005- PROFESSOR DOCENTE 2 ARTE, AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO CANDIDATO	
20	17853-3	NATALIA DE ALBUQUERQUE MOTA	
010- PROFESSOR DOCENTE 2 LINGUA PORTUGUESA, AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO CANDIDATO	
01	12754-1	JOAO CLAUDIO MARTINS ARAUJO DE BARROS	
02	10520-9	ALINE FERREIRA VIEIRA	
03	07414-6	IVONAI L. QUEIROZ TEIXEIRA	
011- PROFESSOR DOCENTE 2 MATEMATICA, AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME	NOME DO CANDIDATO	
01	16983-8	ELSDIAS FLEURY DE CARVALHO	
02	25113-3	GABRIELLA MARIE LOBO ALVES SCORE	
03	121902-2	JOAO GABRIEL DE ALMEIDA RICHETTI	
04	115786-6	DIEGO MELO DA CRUZ	
05	26026-7	GIRILANE DE AMORIM SILVA	
06	08422-2	OTAVIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	

Saguarema, 09 de maio de 2024.

Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

PORTARIA CONCID Nº 01 DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saguarema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SAGUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo Regimento Interno do CONCID;

Considerando que no processo de gestão participativa, caberá ao Poder Público Municipal promover a integração intersectorial entre as instâncias democráticas: conselhos, fóruns, conferências, conforme art. 242, inciso VIII do Plano Diretor; **Considerando**, o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

RESOLVE

Art.1º Institui a criação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saguarema em conformidade com o Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual das Cidades e da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art.2º Fica assim constituída a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

- Felipe de Oliveira Araújo – Poder Público Municipal – Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU;
- Ivoniza de Oliveira – Movimento Popular – Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saguarema – MAMAS;
- Ricardo Sanchez Correia – Entidade Profissional – Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos - ASAERLA;
- Reginaldo de Abreu Rodrigues – Empresários relacionados a produção e financiamento do desenvolvimento ur-





D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano VI • Nº 1416
Segunda-feira, 13 de maio de 2024



bano - Associação Empresarial Turística de Saquarema

Parágrafo único A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 1ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da conferência estadual;

II - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à Etapa Municipal, à 6ª Conferência Estadual das Cidades e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional;

V - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48, §3º do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional.

Parágrafo único A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da conferência.

Art. 4º A referida Comissão se organizará para cumprimento das funções acima elencadas, submetendo à plenária da conferência municipal o que for obrigatório pelo Regimento Interno.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de maio de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Presidente do CONCID



ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse:
www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Aloha

Swim Slam

SAQUAREMA-RJ

17 a 26 MAIO

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER E TURISMO





3. Regimento Interno: PORTARIA CONCID nº 03/2024 (abaixo)



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Ano VI • Nº 1425
Sexta-feira, 24 de maio de 2024

avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORARIO: 8h		
015 - AUXILIAR DE DISCIPLINA (ANP) - CONFERÊNCIA		
Nº	NOME	STATUS
001	000001 - LARISSA BATISTA DA SILVA	Não compareceu à conferência
002	000002 - REGIANE MICHELLE RIBEIRO DE AZEVEDO	Não compareceu à conferência
003	000003 - JACIELLE LIMA MARIANO DA SILVA	Não compareceu à conferência
004	000004 - JOSE FELIPE MENDES DE OLIVEIRA	Não compareceu à conferência
005	000005 - VINÍCIUS VIEIRA DE MATTOS	Não compareceu à conferência
006	000006 - CAMILA DA SILVA CHIELLI	Não compareceu à conferência
007	000007 - GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Não compareceu à conferência
008	000008 - KATIA FERRER FERREIRA	Não compareceu à conferência
009	000009 - CAMILLA TAYAN CRISTIANE	Não compareceu à conferência
010	000010 - FALCÃO NEIVA JESUS DA SILVA	Não compareceu à conferência
011	000011 - DE LIMA MARIANA LOPES	Não compareceu à conferência
012	000012 - EDUARDO FERREIRA DE LIMA	Não compareceu à conferência
013	000013 - ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	Não compareceu à conferência
014	000014 - FABIANE TAVARES RODRIGUES	Não compareceu à conferência
015	000015 - MICHELLE SILVA DE SANT'ANNA	Não compareceu à conferência
016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ANP) - CONFERÊNCIA		
Nº	NOME	STATUS
001	000001 - LARISSA BATISTA DA SILVA	Não compareceu à conferência
002	000002 - JESSICA OLIVEIRA DE SOUZA	Não compareceu à conferência
003	000003 - JESSICA NEIVA DE PAULA MOREIRA FERNANDES	Não compareceu à conferência
004	000004 - FALCÃO NEIVA JESUS DA SILVA	Não compareceu à conferência
005	000005 - LARISSA BATISTA DA SILVA	Não compareceu à conferência
006	000006 - CAMILLA TAYAN CRISTIANE	Não compareceu à conferência
007	000007 - GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Não compareceu à conferência
008	000008 - KATIA FERRER FERREIRA	Não compareceu à conferência
009	000009 - CAMILLA TAYAN CRISTIANE	Não compareceu à conferência
010	000010 - FALCÃO NEIVA JESUS DA SILVA	Não compareceu à conferência
011	000011 - DE LIMA MARIANA LOPES	Não compareceu à conferência
012	000012 - EDUARDO FERREIRA DE LIMA	Não compareceu à conferência
013	000013 - ROSANA RODRIGUES DE SOUZA	Não compareceu à conferência
014	000014 - FABIANE TAVARES RODRIGUES	Não compareceu à conferência
015	000015 - MICHELLE SILVA DE SANT'ANNA	Não compareceu à conferência

Saquarema, 20 de maio de 2024.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

PORTARIA CONCID Nº 03 DE 23 DE MAIO DE 2024

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade no Município de Saquarema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo Regimento Interno do CONCID;

Considerando que no processo de gestão participativa, caberá ao Poder Público Municipal promover a integração intersectorial entre as instâncias democráticas: conselhos, fóruns, conferências, conforme art. 242, inciso VIII do Plano Diretor; **Considerando**, o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal da Cidade na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Presidente do CONCID

Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade

ANEXO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Dos Objetivos

Art. 1º São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade:

I - propor a interlocução entre os diversos segmentos da sociedade civil e autoridades, gestores públicos dos estados, municípios e União sobre assuntos relacionados à Política e ao Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade saquaremense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e renda para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e

IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no estado e municípios.

Seção II

Do Temário

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Parágrafo único. Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 1ª Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal da Cidade terá 3 (três) eixos de debate, com

o objetivo de propor políticas e soluções sustentáveis para os problemas urbanos que a sociedade enfrenta. As discussões devem ser pautadas nas políticas e diretrizes específicas da PNDU.

I- são eixos para debate:

a) EIXO 1: ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

b) EIXO 2: GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO: Controle social e gestão democrática das cidades

c) EIXO 3: GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: Transformação digital e território

II- a metodologia a ser aplicada na 1ª Conferência Municipal da Cidade deverá ser aprovada pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade.

CAPÍTULO II ETAPA MUNICIPAL

Art. 4º A Conferência Municipal da Cidade acontecerá no período de 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, de forma presencial, sendo facultado à Administração Pública a transmissão virtual, com carga horária mínima de 08 horas, excluindo o tempo da cerimônia de abertura.

Art. 5º A agenda, material didático e programação da Conferência serão divulgadas e atualizadas pelo site e meios oficiais de comunicação da Prefeitura de Saquarema.

Art. 6º A Conferência Municipal terá o formato de SEMINÁRIO e será dividida em 4 (quatro) atividades, são elas:

I- exposição & Discussão de Temáticas – Eixo 1, no dia 19/06/2024 (manhã);

II- exposição & Discussão de Temáticas – Eixo 2, no dia 19/06/2024 (tarde);

III- exposição & Discussão de Temáticas – Eixo 3, no dia 19/06/2024 (tarde);

IV- plenária final, no dia 20/06/2024 (tarde) na qual serão apresentados os resultados finais, sistematização destes a partir dos quais se elaborará relatório final e a definição dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual.

Art. 7º A Conferência Municipal será presidida pelo Presidente do CONCID e, na sua impossibilidade, por seu representante indicado.

Seção I

Ano VI • Nº 1425
Sexta-feira, 24 de maio de 2024



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA



Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art. 8º Para a realização da 1ª Conferência Municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora pela Conferência Municipal da Cidade e, na sua ausência, pelo Executivo municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos sociais, conforme proporcionalidade estabelecida no Regimento Estadual.

Art. 9º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento da Conferência Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 1ª Conferência Municipal, à 6ª Conferência Estadual das Cidades e à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 21 deste regimento interno;

V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades, conforme art. 21, §3º deste regimento interno;

VI - fazer a seleção das Instituições e Entidades Saquaremenses que se inscrevam para participar da Conferência;

VII - organizar a escolha dos delegados que serão enviados para a Conferência Estadual;

VIII - definir os critérios para escolha dos (as) convidados (as) que participarão da Conferência Municipal;

IX - julgar eventuais recursos das Instituições e Entidades cuja participação seja negada.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal;

Art. 10 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional

Recursal e de Validação.

Art. 11 A Comissão Organizadora será formada por 4 (quatro) membros, escolhidos por votação dentre os conselheiros do CONCID, e terá a seguinte composição:

I- 1 (um) membro da Secretaria Municipal de Urbanismo, representante do Poder Público;

II- 3 (três) membros da Sociedade Civil Organizada.

Seção II

Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 12 A Conferência Municipal será convocada pelo CONCID entre 15 de março de 2024 e 15 de junho de 2024, mediante ato publicado em meio de divulgação oficial do Município.

§ 1º A Conferência Municipal poderá ser convocada pelo executivo municipal, caso o CONCID não o faça até o dia 15 de maio de 2024.

§ 2º Na ausência de convocação da Conferência Municipal pela administração pública municipal, a convocação se dará na forma do art. 15 do Regimento Estadual, desde que respeitado o prazo que começa no dia 15 de maio de 2024 a 15 de junho de 2024.

§ 3º Se houver mais de uma convocação valerá a convocação que foi publicada primeiro.

Art. 13 Fica, desde já, aprovado o ato Convocatória da Conferência Municipal da Cidade, formalizado na portaria CONCID nº 02/2024, na seguinte forma e proporção, observado o que determina o art. 14 do Regimento Estadual:

I- gestores, administradores públicos do Executivo e Legislativo Municipal (42,3%);

II- movimentos sociais e populares (26,7%);

III- trabalhadores, através de suas entidades sindicais (9,9%);

IV- empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano (9,9%);

V- conselhos e entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (7%);

VI- ONGs com atuação na área do desenvolvimento urbano (4,2%).

Seção III

Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 14 A Conferência Municipal é pública,

devendo ser respeitado as regras estabelecidas neste regimento e capacidade de lotação do espaço no qual ocorrerá o evento.

Art. 15 Será realizado credenciamento, para as entidades interessadas se inscreverem no evento.

Art. 16 As inscrições gerais para participação da convocatória das Instituições e das Entidades da Sociedade Organizada Saquaremense, em seus 06 (seis) seguimentos, deverão ser realizadas entre os dias 03 de junho de 2024 até 18 de junho de 2024, devendo ser encaminhadas e realizadas pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema ou outros meios de comunicação oficial à Secretaria de Urbanismo - com preenchimento de formulário virtual ou físico contendo os seguintes dados:

I- nome completo representante/indicado;

II- nº de documento de identificação (CPF);

III- telefone;

IV- e-mail;

V- bairro;

VI- segmento da entidade;

VII- entidade de representação (se houver);

VIII- dados da entidade/instituição;

IX- endereço da sede / regional;

X- nome do diretor/presidente;

XI- nº de registro: CNPJ;

XII- telefone, e-mail, bairro;

XIII- ou simplesmente o participante pode ser inscrito como morador ou observador/ouvinte.

Parágrafo único. As instruções para inscrições das Instituições e as Entidades da Sociedade Civil Organizada à que não integram o CONCID, também estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Saquarema, com as seguintes observações:

I - poderão se inscrever para participar da Conferência Municipal as Instituições e as Entidades da Sociedade Saquaremense que atuem na área de desenvolvimento urbano e que estejam juridicamente regulares, o que se comprovará com o envio para o e-mail da Secretaria de Urbanismo do CNPJ, Estatuto Social e atas das reuniões de eleição e representação até o dia 18 de junho de 2024.

II - as Instituições e Entidades aprovadas





D.O.S

Ano VI • Nº 1425
Sexta-feira, 24 de maio de 2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

receberão a confirmação da inscrição, no e-mail cadastrado, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da Conferência Municipal da Cidade para confirmação da inscrição dos participantes (presenciais ou virtuais) da Conferência Municipal.

III - a participação dos representantes indicados pelas Instituições e Entidades será efetivada no credenciamento presencial no início das atividades da Conferência Municipal.

IV - as instituições e entidade poderão indicar até 02 (dois) representantes para participar presencialmente da Conferência Municipal.

§1º Havendo maior número de interessados em participar do evento vinculados à instituições e entidades, estes serão considerados como Observadores/Ouvintes.

§2º O número de representantes das instituições e entidades poderá ser ampliado de acordo com a avaliação da Comissão Organizadora que levará em consideração a capacidade de ocupação/lotação dos locais definidos para realização das atividades.

Art. 17 Os participantes da Conferência Municipal se distribuirão em:

I- delegados(as) de segmentos organizados do município, pré-inscritos(as), com direito à voz e voto;

II- delegados (as) da Convocatória - Entidades e ou Instituições da Sociedade de Organizações do Município de Saquarema, pré-inscritos, com direito à voz e voto;

III- convidados(as) com direito à voz, mas sem direito a voto;

IV- observadores(as), com direito à voz somente nos grupos de trabalhos.

Art. 18 São Delegados (as) natos (as), os membros do CONCID.

Art. 19 Poderão se inscrever como Observadores, quaisquer cidadãos de Saquarema, limitados à capacidade presencial de ocupação, segurança sanitárias do local das atividades, por regras definidas pelas autoridades ou por legislação vigente.

Art. 20 Os participantes da Conferência, no ato da inscrição, autorizarão o uso da sua imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do evento em caráter definitivo e gratuito.

Seção IV

Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art. 21 O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado, aprovado na Conferência Municipal e publicado, conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no caderno de propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de 10 (dez) dias após a realização da Conferência Municipal.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Seção V

Da Eleição dos Delegados para Etapa Estadual

Art. 22 O quantitativo de delegados municipais que participarão da 6ª Conferência Estadual da Cidade bem como o processo de eleição destes delegados, deverá observar o disposto no quadro I e no art. 14 do Regimento Estadual.

Parágrafo único. A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais.

Art. 23 Ao final da Conferência Municipal, serão escolhidos preferencialmente e majoritariamente os (as) delegados (as) titulares e suplentes a serem enviados a etapa estadual, respeitando em similaridade a proporcionalidade requerida, no quadro I.

Parágrafo único. Na falta de representação de algum segmento não haverá substituição.

Art. 24 Estão indicados os membros do CONCID, sendo eles os conselheiros titulares e seus suplentes, representantes do Poder Público da Sociedade Civil Organizada, da forma constante do quadro I.

Art. 25 Os Representantes Independentes, não vinculados a entidades ou instituições de segmentos organizados, assim como os Observadores, não poderão se candidatar a delegados, exceto se forem indicados por alguma das instituições/entidades participante no ato da Conferência

Municipal e desde que sejam aprovados pela Comissão Organizadora.

Art. 26 As regras e os critérios da eleição para seleção dos delegados (as) a serem enviados a etapa estadual, devem ser estabelecidos na Conferência Municipal de acordo com o estabelecido no Regimento da Etapa Estadual e conforme quadro I.

Art. 27 Os Representantes indicados e os eleitos para integrarem a delegação de Saquarema devem cumprir e comprovar o seguinte:

I- a qualidade de membros, com apresentação de documentos das Instituições e das Entidades da Sociedade Saquaremense, que atuam no Município de Saquarema e na área do desenvolvimento urbano;

II- ser o indicado pela Instituição ou das Entidade da Sociedade como representante na Conferência Municipal;

III- participar presencialmente da Conferência Municipal.

Art. 28 Será feito cadastro de reserva das Instituições e das Entidades da Sociedade Saquaremense, participantes da convocatória, para complementarem o quadro de membros do CONCID no triênio 2023-2025, caso as vagas não sejam preenchidas ou em caso de vacância.

Art. 29 Os delegados representantes do Poder Público serão nomeados por ato administrativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Seção VI

Da Validação da Etapa Municipal

Art. 30 A Conferência Municipal poderá ser validada, desde que:

I - comprove a realização da Conferência no período definido no art. 4º com a participação de no mínimo 4 (quatro) dos segmentos estabelecidos no art. 14 do Regimento Estadual;

II - comprove a realização da convocatória para a Conferência, em meio de divulgação oficial e/ou veículos de ampla divulgação;

III - comprove que foi constituída Comissão Organizadora com a participação de no mínimo 04 (quatro) dos segmentos estabelecidos no art. 14 do Regimento Estadual;

IV - comprove a publicação do Relatório Final da Conferência;

V - comprove que os delegados eleitos



Ano VI • Nº 1425
Sexta-feira, 24 de maio de 2024



D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA



atendem aos parâmetros estabelecidos no art. 14 do Regimento Estadual.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 Os recursos relativos a Conferência Municipal poderão ser submetidos à Comissão Nacional Recursal e de Validação somente após avaliação da Comissão Estadual Recursal e de Validação e nos termos definidos em resolução do Conselho Nacional das Cidades.

Art. 32 As despesas com a realização da Conferência Municipal ocorrerão por conta do Recurso Orçamentário Municipal e outros eventuais apoios financeiros de parceiros que forem disponibilizados ou feitos por parcerias não onerosas aos cofres públicos.

Art. 33 Os dados das entidades e de seus representantes serão protegidos, nos termos da Legislação Nacional e Municipal de Proteção de Dados.

Art. 34 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2024.

Felipe de Oliveira Araújo

Presidente do CONCID

Quadro I – Número e distribuição dos delegados por seguimento a serem eleitos na Conferência Municipal para a Conferência Estadual

Estado (UF)	Região	Entidade Profissional G / Inst. de Pesquisa	Empresários	Trabalhadores	Movim. Populares	Governo Municipal	Total
Saquarema	Região Litorânea	1	1	1	1	4	11

Fonte: Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual da Cidade.

id jovem 2.0



Meia entrada no cinema



Meia entrada no teatro



Meia entrada em shows



Meia entrada em eventos esportivos



Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais



Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais



Isonção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TÁ CHEGANDO!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ESPORTE LAZER e TURISMO
SAQUAREMA - RJ

WSL



4. Informações da Conferência

Data de início da Conferência: 19/06/2024

Data de término da Conferência: 20/06/2024

Local da Conferência (endereço completo): Av. Saquarema, 911 - Porto Novo,
Saquarema - RJ, 28990-000



PROGRAMAÇÃO

QUARTA-FEIRA | DIA 19 DE JUNHO

- 08h - Credenciamento e Coffee break
09h - Abertura Oficial
09h10min - Composição da mesa e Hino Nacional
09h20min - Mensagem de abertura pela Prefeita e autoridades presentes
09h30min - Resumo sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades
09h45min - Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência Municipal
10h00min - Mesa Redonda - Tema da Conferência
Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano:
caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social
10h30min - Mesa Redonda - Eixo 1
ARTICULAÇÃO ENTRE OS PRINCIPAIS SETORES URBANOS E COM O PLANEJAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:
As políticas de habitação e regularização fundiária do PNDU
• Julia Caminha - ONU Habitat • Ricardo Sampaio - Secretaria Municipal de Urbanismo
• Dagme Arrais - Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social • Instituto de Terras e Cartografia - ITERJ
MODERADOR: Rafael Trindade - Secretaria Municipal de Urbanismo
11h30min - Dinâmica Digital - Eixo 1
12h - Almoço
13h30min - Reabertura
13h45min - Mesa Redonda - Eixo 2
GESTÃO ESTRATÉGICA E FINANCIAMENTO: Controle social e gestão democrática das cidades
• Izabela Paz - CONCIC/COMMAOS • Ricardo Sanchez - CONCIC • Danilo Goretti - CONCIC/COMMAOS • Paulo Ivo - COMMAOS
MODERADOR: Felipe Araújo - Secretaria Municipal de Urbanismo
14h45min - Dinâmica Digital - Eixo 2
15h15min - Mesa Redonda - Eixo 3
GRANDES TEMAS TRANSVERSAIS: Transformação digital e território
• Tânia Vaz - Secretaria Municipal de Gestão e Controle / Prefeitura de Campinas
• Bárbara Bravo - Secretaria de Coordenação de Políticas Públicas de Saquarema
• Mirella Furtado - Secretaria Municipal de Urbanismo
• Isabella Genta - Assessoria Técnica da Procuradoria Geral do Estado do RJ
• Manoel Vieira - Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
MODERADOR: Ivan Rolim - Secretaria Municipal de Urbanismo
16h15min - Dinâmica Digital - Eixo 3
16h45min - Resumo do dia e introdução ao texto base
17h - Coffee break e encerramento

QUINTA-FEIRA | DIA 20 DE JUNHO

- 14h - Abertura
14h15min - Apresentação do projeto para o texto base
14h45min - PLENÁRIA: Deliberação final
15h45min - Coffee break
16h - Votação do Relatório Final a ser encaminhado à Conferência Estadual
16h15min - Eleição dos Delegados para a 6ª Conferência Estadual
16h45min - Entrega de Certificados
17h - Encerramento

* Absenças podem ocorrer por questão de disponibilidade de agenda e logística



5. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

77 do Poder Executivo / Legislativo
2 dos Movimentos Sociais e Populares
1 das Entidades de Trabalhadores
2 das Entidades Empresariais
2 das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
9 das Organizações não Governamentais
16 observadores
13 outros

122 participantes no total

Segue lista de presença:





LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Maíra Kery Nêta Ximenes	-	(21) 999411619	maylakery@hotmail.com	OBSERVADOR
Barbara Bass	Prefeitura de Saquarema	(11) 991081334	barbarabass@gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL/PALESTRANTE
Rogueldo A. Rodrigues	Sociedade Engenharia e Têxtil	21 999119189	rogueldo.rodrigues@engmat.com	OBSERVADOR
Miguelina B.P.M. Brunsma	Sec. H. Educação	(21) 99132333	miguelinabrunsb@gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Carla Vitoria Z de Silva	-	(21) 9913662	CarlaVitoriaZ@Gmail.com	OBSERVADOR
Sergio Junior Nogueira	Sec. de Urbanismo	(21) 99233132	sergiomjunior@gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Don Mary Nogueira	-	(21) 99164999	marynogueira@Gmail.com	OBSERVADOR
Andressa Matos	Secretaria de Transportes	(11) 999401033	andressamatosa@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA BARROSO DE SOUZA	SEC. URBANISMO	21 991047336	pameliabarroso@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Gracil Ferreira Soares	-	21 99662911	gracil10@hotmail.com	OBSERVADOR
Douglas Romagosa da Silva	-FAITEC	75 98341015	douglasromagosa@Gmail.com	OBSERVADOR
Ubirajara Varga	LEASATILLO	(11) 99292462	UbirajaraVarga@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
SOREYA STOLLA CASTILHO	APROSA	(21) 99140353	soyestolla@gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Maria Maria	Engenharia Geométrica	(21) 9913955	maria.maria@Gmail.com	OBSERVADOR





LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Elife Loureiro	SEUD/RS	(21) 97355100	elife.loureiro@seud.rs.gov.br	CONVIDADO
Francineide Costa de Sá	Sociedade de Belas Artes	(21) 21026000	francineidecosta@belasartes.org.br	OBSERVADOR
DANIELA MARIA SESO DE ARAUJO	SEMOP/RS	(21) 97355100	daniela.maria.seso@semop.rs.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Walter Belbino	Casa da Educação	(21) 97355100	walter.belbino@casadedaeducacao.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
LEONARDO MOTA ALVES	PREF. MUNICIPAL DE BRAS	(21) 97355100	leonardo.mota@bras.gov.br	CONVIDADO
FRANK VIEIRA	IPP - Rio	(11) 90520050	frank.vieira@ipp-rio.org.br	PALESTRANTE
JULIA VIEIRA CAMINHA	OUU-Habitat	(21) 99245550	julia.vieira@ouu-habitat.org.br	PALESTRANTE
Francineide Costa de Sá	Subsistema de Cultura	(21) 97355100	francineidecosta@subsisdecultura.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Adriano Cassio Neri	SEHIS	(21) 97355100	adriano.cassio@seh-is.org.br	CONVIDADO
Alline Campanha Reis	SEHIS	(21) 97355100	alline.campanha@seh-is.org.br	CONVIDADO
Beatriz Miquel de O Souza	NEA BC	(21) 99245550	beatriz.miquel@neabc.org.br	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Elisangela Costa Gomes	SHBS	(21) 99245550	elisangela.gomes@shbs.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Dianne Amoris	SEHIS	(21) 97355100	dianne.amoris@seh-is.org.br	PALESTRANTE
Ana Paula Fátima Pontes	SEHIS	(21) 97355100	ana.paula.fatima@seh-is.org.br	CONVIDADO
Roberto de Almeida Pontes	Prefeitura	(21) 97355100	roberto.almeida@prefeitura.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Thiago Oliveira de Sá	Prefeitura / Educação	(21) 97355100	thiago.oliveira@prefeitura.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Roberto Aguiar da Costa Filho	ALERT	(21) 97355100	roberto.aguiar@alert.org.br	CONVIDADO
Thaís Maria dos Santos Mendonça	ACS	(21) 97355100	thais.maria@acs.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Thaís Maria dos Santos Mendonça	ACS	(21) 97355100	thais.maria@acs.org.br	OBSERVADOR
Eric Costa Pereira	Prefeitura / Planejamento	(21) 97355100	eric.costa@prefeitura.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
ISABELA GIESA CARRICO VITAL	GOVERNO DO ESTADO DO RJ	(21) 97355100	isabela.giesa@governo.rj.gov.br	PALESTRANTE
EDNA MENEZES	AMEAS	(21) 97355100	edna.menezes@ameas.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
ANA LUIZ DE SAUS	SMU	(21) 97355100	ana.luis@smu.org.br	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo Samir de Lourenço	ASA ECLIA	72 928095298	ricardo.samir@asa-eclia.com	DELEGADO MUNICIPAL
João Simão Mendes	SAGUAIREMA	22 99331288	joao.simao@sa.gov.br	OBSERVADOR
Mirella Furtado de Mendonça	SMU/PMS	(21) 99675191	mirella.furtado@sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL/PALESTRANTE
IZA PAZ	MAMAS	21 99455106	iza.paz@mamass.com.br	DELEGADO MUNICIPAL/PALESTRANTE
AV. Tori C. Prieto	PESCADORES	23 99365139	av.tori@pescadores.com.br	OBSERVADOR
Kamila Dutada	Stey	21 98014384	kamila.furtado@stey.com.br	PALESTRANTE
Luciano Rê	ITERJ	16 99396315	luciano.re@iterj.com.br	CONVIDADO
Kelly Aguiar da Silva	ASSOCIAÇÃO RAÍZES	61 98613564	kelly.aguiar@raizes.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Edineia da Silva	NEA-BC	61 93213725	edineia.silva@nea-bc.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Vanessa Rodrigues Coutinho	PREF. MUN. TRAISSAÍ	(11) 99887406	vanessa.rodrigues@traiassai.com.br	CONVIDADO
Felipe de Oliveira Almeida	PESE SAGUAIREMA	(22) 99333670	felipe.almeida@pese-sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Thamir de V. V. Pereira	Prefeitura/Campesina	(22) 999962407	thamir.v.v.pereira@sa.gov.br	CONVIDADO
ARI VILASCO FERREIRA	CRAS FRIU	22 99216691	arivilascosf@friu.com.br	CONVIDADO



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Edineia da Silva	SMART-PMS	(22) 99333670	edineia.silva@smart-pms.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Stellon de e. Karyne Lourenço	SMODA	(21) 98443293	stellon.lourenco@smoda.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
REGINA SILVA D. ALMEIDA	ASS. RAÍZES/NEA-BC	(62) 99863333	regina.silva@raizes.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
REINALDO BRAZ	NEA-BC/LIPARDJ	(22) 99606048	reinaldo.braz@lipardj.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Vanessa da Costa Xavier	Estadante	(12) 99396315	vanessa.xavier@estadante.com.br	OBSERVADOR
Rafael de Castro Teixeira	SAGUAIREMA DE URBANISMO	(22) 99803445	rafael.teixeira@sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Gabriel Cordeiro Kluge	NEA-BC/Assoc. Raízes	91-99951936	gabriel.kluge@raizes.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
Alexander Costa da Silva	PMS-SMART	22 99821153	alexander.costa@smart-pms.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
FELIPE DE SOUZA BRAZ	SMU-PMS	(21) 99858046	felipe.souza@sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
RICARDO DE SOUZA CARVALHO	SMU-PMS	(22) 999962407	ricardo.souza@sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
ANTONIO FERNANDO ALMEIDA NETO	PROCURADORIA G. TRAISSAÍ	99741414	antonio.fernando@traiassai.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Ana Carolina de Souza Gomes	CREAS- Saguairema	22 99821153	ana.carolina@creas-sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Amanda Viana de Almeida	CREAS- Saguairema	21 99993444	amanda.viana@creas-sa.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL





LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
HUGO BUBEL		(21) 9999-9558	HP3BENEFARIO@Gmail.com	OBSERVADOR
Ana Lucia Gomes	038405229	(31) 981515331	ANALUCIA@WHISPER.COM	OBSERVADOR
Raphael N. Camargo	PMJ - SMU	(21) 9999-14269	RAPUNZANERGO@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
JOSÉ PEDRO R.	023454867	(21) 9999-2768	JUCESAGUAREMA@Gmail.com	OBSERVADOR
Waldemar Gomes de Alencar	558694751-04	(21) 995692891	Walfunioraloga@Gmail.com	OBSERVADOR
Patricia da Silva Oliveira	10137280-3	(21) 9999-16522	patpatman2000@hotmail.com	OBSERVADOR
Francine Soares de Albuquerque	Secretaria da Mulher	(21) 9999-71135	francinealbuquerque@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
APATV2 # HUIDE@PE	Sec. Direitos Animais	(21) 99547302	antoniosomere@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Marcos Antônio de Souza	Sec. de Urbanismo	(21) 9999-1350	marcosantonio@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Frederico Oliveira Linsch	Sec. de Urbanismo	(21) 9999-9443	FREDES@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Edilson Ponteiro da Silva	Sec. Direitos da Mulher	(21) 99512302	edilsonponteiro@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Suzaneira Almeida da Silva	Sec. Planejamento	(21) 995570	suzaneira@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Claudio Damos	Casa do Educador	(21) 9999-3851	claudio.damos@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Reginaldo R. da P. Silva	Arquiteta de Urbanismo	22999-9443	reginaldo@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
José Rolando da Silva	Secretaria de Urbanismo	22999-9443	joserolando@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Ronaldo Sampaio Borges	SECRETARIA DE URBANISMO	22999-9443	RONALDO@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
APARECISTINA L. DE M. TONOMI	SEMP	22999-9443	aparecistina@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Camila Souza Silva	NEASC - Ass. Saúde	22999-9443	camila@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Raul de Jesus M. Mendes Gomes	SMOCT	22999-9443	raul@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
HORTENSE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	22999-9443	hortense@Gmail.com	OBSERVADOR
Vanessa L. A. Monte Silva	NEASC	22999-9443	vanessa@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
HAILSON A. RAKACHO	PROFETURA	22999-9443	hailson@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Vanessa Costa dos Reis	Sec. de Urbanismo	22999-9443	vanessa@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
Rondineu Drummond	SEPRE - Sindicato de Previdores da Prefeitura de Sagürema	22999-9443	rondineu@Gmail.com	CONVIDADO
Sueli Aparecida da Silva	NEASC - Saúde	22999-9443	sueli@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL
PAULI COSTA	ACS - Ass. Conselheiros Sagürema	22999-9443	pauli@Gmail.com	DELEGADO MUNICIPAL





LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
GERIARA FERNANDES HERWIG	ACENASA	(19) 91564-8971	G.F.H.101@uol.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Pracydy Páton	Procuradoria	(22) 99161-2154	PracydyPaton@procuradoria.com	DELEGADO MUNICIPAL
Amara da Albuquerque	Casa do Educador	(21) 7702-73353	amara.albuquerque@casadoeducador.com	DELEGADO MUNICIPAL
Talitha Gomes	Secretaria de OBRAS	(21) 99951-9353	talithagomes@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Marlene Redigues	Secretaria de Educação	(21) 99887-3351	marlene.redigues@sema.com	CONVIDADO
Marta Abreu	SECID - Gov. RJ	(91) 984567982	marta.abreu@secid.com	DELEGADO MUNICIPAL
Grizina dos Santos Lima	Secretaria de Obras	(22) 99733764	grizina.lima@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Vinicius Alberto de A. Mendes	Secretaria de Obras	(21) 97145049	viniciusmendes@sema.com	OBSERVADOR
* BODSON MACHADO	Urbanismo	(21) 999251513	bodsonmachado@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Alaguer Zucchi Zinsens	Secretaria de Urbanismo	(22) 99961-8198	alaguerzucchi@sema.com	OBSERVADOR
Grizina dos Santos Lima	- / -	(22) 99987-1375	grizina.lima@sema.com	CONVIDADO
* Samuel G. M. M. L. L.	Secretaria de Urbanismo	(22) 999973677	samuelgomes@sema.com	CONVIDADO
* RAFAELA CLAYO MACHADO	SCAMUR - PREF. BUIÁS	21 999567982	rafaelameirelles@sema.com	CONVIDADO



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Paula Cristina Franca	Sec. Meio Ambiente	(19) 98121913	PaulaCristinaFranca@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Joseli Mendyane J. Ramalho	Sec. Defesa do Consumidor	(21) 999999999	joseli.mendyane@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
GRYSON C. TRAVIN	SEC. DE URBANISMO	(22) 992227280	grysonc@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Marcella de Souza Carmine	Procuradoria	(21) 9123306	marcella.carmine@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
Vitoria Avelar da Silva	Urbanismo	(22) 999999999	vitoria.avelar@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
ANDRÉIA MARTINS DE SOUZA	Educação	(21) 998190812	andrea.martins@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Marituba Duarte	Secretaria de Saúde	(21) 999999999	marituba.duarte@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Carolina da Silva Aguiar	Sec. da Mulher	(22) 991661717	carolina.silva@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
JULIO BERNARDINO	SEC. HABITAÇÃO ESTADO RJ	(21) 98141302	juliobernardino@sema.com	CONVIDADO
Ana Carolina Silva	SMS	(22) 999999999	ana.carolina@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Paulo Sérgio Gomes	SMA	(22) 999999999	paulo.sergio@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Alta Silva de Almeida	SMU	(22) 999999999	alta.silva@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL
Paula Barroso Páton	Sec. Obras Públicas	(11) 999999999	paula.barroso@sema.com	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA

19/06 - 20/6



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Cunha dos Reis	Sac. Mun. de Inclusion	22000851420	lucianacunha@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
FELIPE DE SOUZA BOREL	SMU - PMS	(21) 99808992	FELIPE.S.BOREL@GMAIL.COM	DELEGADO MUNICIPAL
Luciana da Silva Aguiar	Sac. da Mulher	(21) 99808992	luciana200@outlook.com	DELEGADO MUNICIPAL
Roberta dos Santos TEIXEIRA	SMU - PMS	(22) 99808992	ROBERTA.MENDES@GMAIL.COM	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
Lucas Pallas da Silva	SMU - PMS	22 99808992	lucas.pallas@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
FELIPE DE O. MENDES	SMU - PMS	-	-	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
Vanessa L. A. Monte Silva	A. Raízes	2299266010	ativah@yaho.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Arthur S. Fernandes	SMU DA	(21) 99808992	arturfernandes@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Xamile da Costa Xavier	SMU DA	(21) 99808992	Xamile.dacosta@saquarema.rj.gov.br	OBSERVADOR
Claudia Silva de Almeida	SMU	(22) 99808992	II	DELEGADO MUNICIPAL
Frederico Oliveira Xosch	SMU	(22) 99808992	frederico@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Guilherme Ferreira Santos	II	27 99808992	guilherme@saquarema.rj.gov.br	OBSERVADOR



LISTA DE PRESENÇA

19/6 - 20/10/6



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Jonas Almeida de Oliveira	SMELT	(31) 99791323	jonas.almeida@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Vanessa da Silva	Planejamento	21 99808992	vanessa@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Ana Lucia Gomes	Secretaria da Mulher	(19) 91515331	ANALUCIA.GOMES@GMAIL.COM	DELEGADO MUNICIPAL
Ediane de Brito Faria	NE A-BC	(31) 99791323	ediane@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Letícia de Aguiar Teixeira	SMART - PMO	(22) 99808992	LETICIA-DEAGUIAR@GMAIL.COM	DELEGADO MUNICIPAL
EDNA MENEZES	AMEAS/EM Sdano	(21) 99808992	edna.menezes@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
André de M. D. Drummond	IPRES - Instituto de Pesquisas e Desenvolvimento dos Servidores Municipais de Saquarema	(22) 99808992	andredrummond@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
Jose Vicente Martorella	ASSOC. DOG AMO GOS	22 99808992	joze.vicente@saquarema.rj.gov.br	OBSERVADOR
AYLTON C. PEIRÃO	PESCADOR	22 99808992	AYLTON@SAQUAREMA.RJ.GOV.BR	OBSERVADOR
Alcides de Almeida	PMS - SMART	22 99808992	alcides@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
IZA PAZ	MAHIS	(19) 91515331	IZA.PAZ@SAQUAREMA.RJ.GOV.BR	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
ADRIANA MARIA ALVES NETO	PROCURADORIA DE SAQUAREMA	22 99808992	adriana@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL
AURA CESTINA L. DE M. TONDI	SEMP	(22) 99808992	auracestina@saquarema.rj.gov.br	DELEGADO MUNICIPAL



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Amanda Viana A. Bengui	Grupos	3192199944	amanda.viana@bengui.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Ricardo Sampaio Gomes	CONCILIO	2298809059	ricardo.sampaio@concilio.com.br	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
Mirella Tostato de Moraes	SMU/PMS	1214833421	mirella.tostato@smu.com.br	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE
Tatiana Bui Gomes	SMU/PMS	2298809059	tatiana.bui@smu.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Raphael Inui Corrêa	SMU/PMS	2298809059	raphael.inui@smu.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Priscila Viana A. Mendes	Associação Rbicos	2298809059	priscila.viana@rbicos.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
RENALDO C.P. BRAZ	EGL - LIPETJ	2298809059	renaldo.braz@egl.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Quirina Bruno da Costa	Eng. Civil	2298809059	quirina.bruno@engcivil.com.br	OBSERVADOR
João Cardoso D. dos Reis Gomes	CREAS	2298809059	joao.cardoso@creas.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Fagner F. Santos	Associação	2298809059	fagner.f.santos@assoc.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Carolina S. Silva	ESSES Ações	2298809059	carolina.s.silva@esses.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Vanessa R. Corrêa	Prof. Mtu. Iracema	2298809059	vanessa.r.corrêa@profmtu.com.br	CONVIDADO
Maurício S. Corrêa	Associação	2298809059	mauricio.s.corrêa@assoc.com.br	DELEGADO MUNICIPAL / PALESTRANTE



LISTA DE PRESENÇA



NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
Juliana de C. M. Lemos	SMU/DA	2298809059	juliana.lemos@smu.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Renata G. de Albuquerque	Associação de Mulheres	2298809059	renata.g.albuquerque@assoc.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Miriam dos Santos Mendonça	ACS	2298809059	miriam.santos@acs.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Priscilla Barros Pires	Sec. Obras Públicas	2298809059	priscilla.barros@secom.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Thyriana R. de P. Diniz	Sec. de Urbanismo	2298809059	thyriana.r.diniz@secom.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Vitoria L. de Silva	Sec. de Urbanismo	2298809059	vitoria.l.silva@secom.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Rafael L. de Sousa	Sec. de Urbanismo	2298809059	rafael.l.sousa@secom.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Geleide F. de Sousa	ACADE	2298809059	geleide.f.sousa@academ.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Carla L. de Sousa	Planejamento	2298809059	carla.l.sousa@planejamento.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Denise M. de Souza	SMU	2298809059	denise.m.souza@smu.com.br	DELEGADO MUNICIPAL
Rafaelo Meirelles	SEAMUR ARAUJO	2298809059	rafael.meirelles@seamur.com.br	CONVIDADO
Rafael A. de Souza	Sec. de Urbanismo	2298809059	rafael.a.souza@secom.com.br	OBSERVADOR
Thyriana R. de P. Diniz	Trabalhadores	2298809059	thyriana.r.diniz@trabalhadores.com.br	DELEGADO MUNICIPAL



[illegible]

NOME	ENTIDADE	TELEFONE	E-MAIL	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON MACHADO	AVI+UNMD	2299937516	robsonm133@uol.com.br	OBSERVADOR
GERCIANA DA SILVA CARDOSO	SMDE - PM5	2199886818	gcardoso@smde.wmde.org.br	DELEGADO MUNICIPAL
LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	SECRET. URBANISMO	2299937520	lfo@secretaria.urbanismo	DELEGADO MUNICIPAL
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	SECRET. INFRAESTRUTURA	2299937521	lucio@secretaria.infraestrutura	DELEGADO MUNICIPAL
JOHANNA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	SAC. de meio ambiente	2299937525	jso@secretaria.meioambiente	DELEGADO MUNICIPAL
MARILINDA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	Sac. de urbanismo	2299937522	marilinda@secretaria.urbanismo	DELEGADO MUNICIPAL
Roberto Campolina	Prefeitura Búzios	2299937522	robcampolina@gmail.com	CONVIDADO





6. Propostas aprovadas

Segue abaixo as propostas aprovadas para a Conferência Estadual, conforme modelo aprovado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.

Foram definidos limites de propostas a serem encaminhadas da Conferência Municipal à Estadual, considerando a quantidade de habitantes e o tipo de município:

Tipo de município	Quant. Propostas/ Município Saquarema
Municípios não capitais com população inferior ou igual a 100 mil habitantes	4

Cada proposta aprovada para encaminhar à Conferência Estadual foi associada a apenas um Grupo Temático.





Proposta nº 01

Grupo temático:

() Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)

(X) As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

() A Política de Saneamento Básico da PNDU

() A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

() Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local

() Controle social e gestão democrática das cidades

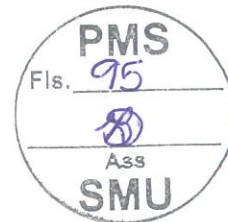
() Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas

() Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Título: Garantia e ampliação de recursos e fortalecimento da administração pública e sociedade civil organizada quanto a política de habitação, fiscalização e regularização fundiária

Proposta: Garantir e ampliar os recursos federais, estaduais e municipais e fortalecer as administrações públicas nessas instâncias e a sociedade civil organizada quanto à política de habitação, fiscalização e regularização fundiária de modo a atender à população, especialmente aquela em situação de vulnerabilidade social, por meio da assistência técnica habitacional.





Proposta nº 02

Grupo temático:

- () Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- () As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- () A Política de Saneamento Básico da PNDU
- () A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- () Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- (X) Controle social e gestão democrática das cidades**
 - () Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
 - () Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Título: Demanda ao poder público ações que fomentem o engajamento da sociedade civil organizada, bem como acompanhamento e implementação de orçamento participativo e dos planos setoriais e regionais

Proposta: Demandar ao poder público ações que fomentem o engajamento da sociedade civil organizada assegurando ampla participação na definição das políticas públicas, bem como o acompanhamento e a implementação do orçamento participativo e dos planos setoriais e regionais, principalmente os de médio e longo prazo, de modo a dar efetividade ao princípio democrático.





Proposta nº 03

Grupo temático:

- () Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)
- () As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU
- () A Política de Saneamento Básico da PNDU
- () A Política de Mobilidade Urbana da PNDU
- () Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local
- () Controle social e gestão democrática das cidades
- () Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas
- (X) Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares**

Título: Regulamentação da integração de políticas públicas em formato digital, estimulando o Cadastro Territorial Multifinalitário-CTM

Proposta: Regular a integração de políticas públicas em formato digital, estimulando o Cadastro Territorial Multifinalitário-CTM, para que os dados, informações e ações relativas ao território possam ser acessadas de forma integrada e aberta, respeitando a LGPD, a fim de propiciar a criação e implementação de políticas públicas, garantindo o acesso à informação e a transparência.





Proposta nº 04

Grupo temático:

☒ **Objetivo geral, diretrizes gerais da PNDU e Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU)**

☐ As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU

☐ A Política de Saneamento Básico da PNDU

☐ A Política de Mobilidade Urbana da PNDU

☐ Gestão interfederativa, cooperação e consórcios, Gestão das regiões metropolitanas e Financiamento da PNDU: Mecanismos Fiscais e Extrafiscais de âmbito local

☐ Controle social e gestão democrática das cidades

☐ Sustentabilidade ambiental e emergências climáticas

☐ Transformação digital e território e Segurança Pública e o Enfrentamento do Controle Armado dos Territórios Populares

Título: Resolução de problemas fundiários nos registros cartoriais e a delimitação territorial municipal de forma georreferenciada

Resolver os problemas fundiários originados pelo registro cartorial difuso e descentralizado, bem como a delimitação territorial conflitante e duvidosa dos municípios, através de técnicas baseadas no georreferenciamento, gerando base de dados de acesso público.





8. Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento da Etapa Estadual)

Quantitativos de Delegados por Segmento:

- 04 do Poder Executivo / Legislativo
- 01 dos Movimentos Sociais e Populares
- 00 das Entidades de Trabalhadores
- 01 das Entidades Empresariais
- 01 das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- 01 das Organizações não Governamentais

8 delegados titulares no total

Lista dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual:

Seguem abaixo os dados contendo os nomes do titular e suplente, a entidade delegada e o segmento – as informações completas dos delegados foram encaminhadas conforme Ficha Cadastral, na ReDus, em caráter reservado, tendo em vista a existência de dados pessoais sensíveis.

#	Nome Completo	Titular ou suplente	Entidade	Segmento
1	Felipe de Oliveira Araújo	Titular	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
2	Danilo Goretti Villa Verde	Suplente	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
3	Rafael dos Santos Trindade	Titular	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
4	Mirella Furtado de Mendonça	Suplente	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
5	Priscilla Barroso Poubel	Titular	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
6	Ingridy Freitas	Suplente	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público
7	Marcella de Souza Carneiro	Titular	Prefeitura Municipal de Ssquarema	Poder Público



8	Andrea de B. M. Drummond	Suplente	IPRES	Poder Público
9	Ivoniza de Oliveira	Titular	Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS	Movimentos Sociais e Populares
10	Nurimar Santos Mendonça	Titular	Associação Comercial de Saquarema - ACS	Entidades Empresariais
11	Ricardo Sanchez Correia	Titular	Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema - ACENASA	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
12	Gerhard Fernandes Werwig	Suplente	Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema - ACENASA	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
13	Regina Vilma A. Attianese	Titular	Associação Raízes	Organizações não governamentais
14	Edivaldo do Brasil Pinto	Suplente	Associação Raízes	Organizações não governamentais

Anexada na REDUS as Fichas Cadastrais dos Delegados Titulares e Suplentes, conforme modelo disponibilizado pela Comissão Nacional de Metodologia e Sistematização.



9. Relatório Fotográfico



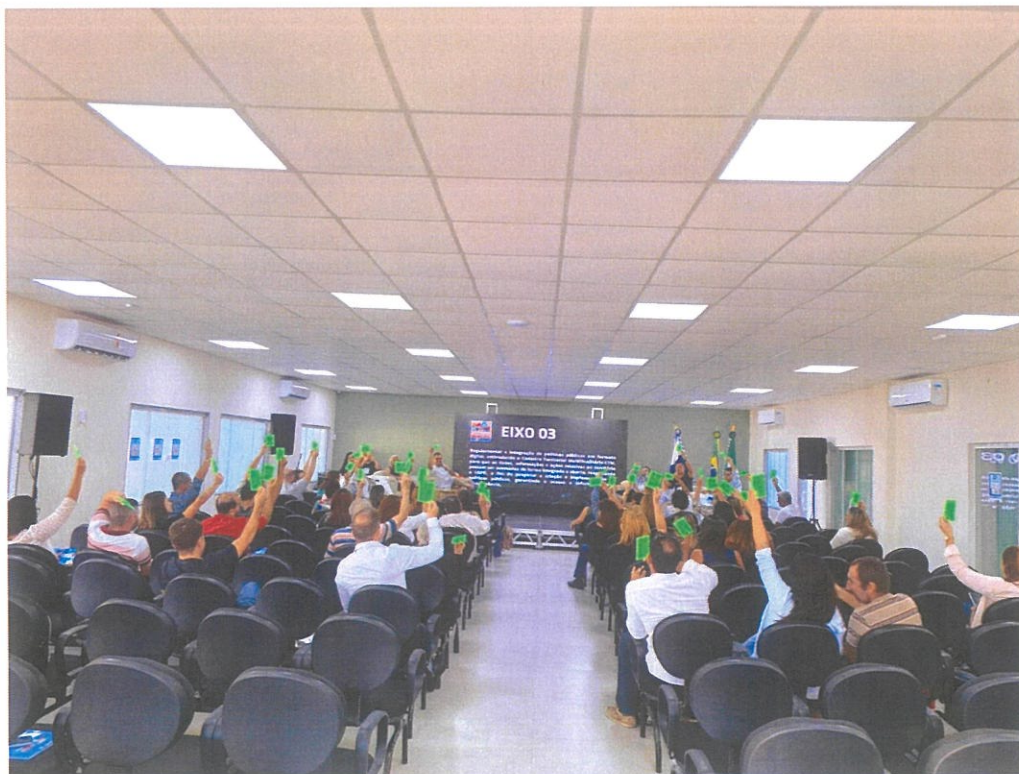




[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







10. Moções e demais documentos

Ata da 1ª Reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

A Reunião da Comissão Organizadora foi realizada na Sala de Reuniões da
Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 09/05/2024
com início previsto às 15h30min.

Os participantes representantes da Comissão Organizadora foram os abaixo
relacionados:

Da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos
- Ricardo Sanchez Correa

Associação Empresarial e Turística de Saquarema
- Reginaldo de Abreu Rodrigues

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS
- Ivonza de Oliveira

Do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo - Presidente do Conselho Municipal da Cidade -
CONCID

Supervisão Técnica:

Procuradoria Geral do Município

- Marcela de Souza Carneiro Kunsch

Secretaria de Urbanismo

- Danilo Goretti Villa Verde - Sub-secretário de Urbanismo

- Rafael dos Santos Trindade - Diretor Geral de Urbanismo

A sessão foi iniciada pelo Presidente do CONCID, Felipe Araújo às 15h30min
logo após a 18ª Reunião Ordinária do CONCID em foi que definido por



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Conselho Municipal da Cidade



**PREFEITURA
SAQUAREMA**



unanimidade os membros do conselho que compõem a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade

Foi informando que essa é a primeira reunião da comissão que terão as atribuições conforme previsto no regimento interno da Conferência Estadual e serão reuniões quinzenais com pauta pre-definida

Foram distribuídos aos membros da comissão: cartilha orientativa do Governo Federal sobre a conferência; Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional e Regimento Interno da 6ª Conferência Estadual

Em seguida, foi apresentada a minuta da Portaria CONCID nº 1 referente a nomeação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade; a minuta da Portaria CONCID nº 2 referente a Convocatória da 1ª Conferência Municipal da Cidade e a minuta da Portaria CONCID nº 3 referente ao Regimento Interno da conferência

Os membros apresentaram dúvidas quanto aos segmentos representantes e trocaram experiências na condução de conferências municipais e grupos de trabalho

Após esclarecimentos, os membros aprovaram as minutas das Portarias CONCID nº 01 e nº 02 acrescentando e definindo a data de realização da conferência: 19 e 20 de junho de 2024 com carga horária (1) mínima de 08 horas em programação a ser definida e em local a ser definido. As portarias serão juntadas em processo administrativo a ser aberto e encaminhadas ao setor de publicação

Quanto a Portaria CONCID nº 03 será aprovada na próxima reunião após a leitura minuciosa e contribuições da comissão e supervisores técnicos

Ficou definido que para a próxima reunião além de aprovação do regimento interno será discutida a metodologia a ser aplicada na conferência e a definição das questões logísticas do evento

Findados os assuntos, Felipe encerra a reunião às 16h20min

Prefeitura Municipal de Saquarema - RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Conselho Municipal da Cidade



**PREFEITURA
SAQUAREMA**



Assinaturas da 1ª Ata da Comissão Organizadora

Da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- Ricardo Sanchez Correia

Associação Empresarial e Turística de Saquarema

- Reginaldo de Abreu Rodrigues

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema - MAMAS

- Ivoniza de Oliveira

Do Poder Público Municipal

Procuradora Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro Kunsch

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araujo

- Danilo Goretti Villa Verde

- Rafael dos Santos Trindade

Ata da 2ª Reunião da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Conselho Municipal da Cidade



**PREFEITURA
SAQUAREMA**



**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE**

A Reunião da Comissão Organizadora foi realizada no Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo no dia 17/05/2024 com início previsto às 14h00min.

Os participantes representantes da Comissão Organizadora foram os abaixo convocados:

Da Sociedade Civil Organizada:

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

- Ricardo Sanchez Correia

Associação Empresarial e Turística de Saquarema

- Reginaldo de Abreu Rodrigues

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema – MAMAS

- Ivoniza de Oliveira

Do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Urbanismo

- Felipe de Oliveira Araújo – Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID

Supervisão Técnica e Jurídica:

Procuradoria Geral do Município

- Marcella de Souza Carneiro ~~Kunsch~~

Secretaria de Urbanismo

- Danilo Goretti Villa Verde – ~~Sub-secretário~~ de Urbanismo

- Rafael dos Santos Trindade – Diretor Geral de Urbanismo

A sessão foi iniciada pelo Presidente do CONCID, **Felipe Araújo** às 14h00min e foi organizada com a seguinte pauta:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Conselho Municipal da Cidade



1. Aprovação da ata da 1ª reunião;
2. Atualização das informações quanto a mobilização e logística da conferência;
3. Análise e aprovação da metodologia da conferência;
4. Análise e aprovação da programação da conferência;
5. Aprovação do regimento interno da conferência.



Inicialmente foi aprovada a ata da 1ª reunião que será anexada ao sistema REDUS;

Em seguida, Felipe, após visita a imóveis públicos aptos a sediar a conferência, informa que realizou visita a Casa do Educador, local destinado a eventos de cunho educacional e social, que possui auditório para 200 (duzentas) pessoas, com possibilidade de ampliação na área externa e para atividades de grupos. Através de vídeo ele mostra espaço acessível externa e internamente com infra-estrutura fixa que atende a necessidade da conferência.

A comissão informa que conhece o local e aprova por unanimidade

Felipe também informa que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, apoiará toda a logística do evento quanto a sonorização, telão, mídias, mobiliário, decoração, lut do evento e recursos humanos necessário para realização do evento. A comissão aprova.

A Secretaria de Comunicação dará todo suporte de mobilização como divulgação nas redes sociais, inscrição on-line e apresentador. A comissão aprova

A metodologia é discutida entre os membros da comissão que definem, com base no documento do manual ConCidades: Regras para o envio de propostas: 3 (três) eixos, nestes, 3 (três) temáticas e, nestes, 8 (oito) desafios a serem respondidos na conferência

EIXO:	GRUPO TEMÁTICO:	DESAFIO:
Elxo 1: Articulação entre os principais setores urbanos e com o planejamento das políticas públicas	As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU	6 desafios
Elxo 2: Gestão estratégica e financiamento	Controle social e gestão democrática das cidades	1 desafio
Elxo 3: Grandes temas transversais	Transformação digital e território	1 desafio



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Conselho Municipal da Cidade



São sugeridos primeiros nomes para apresentar palestras focadas em boas práticas nestas três temáticas e que após cada apresentação os desafios correspondentes serão respondidos em plenária. A metodologia é aprovada pela comissão.

Com esta definição é estruturada uma programação do evento, sendo ajustada pela comissão: horário de retorno do almoço às 13h30min e horário da plenária final. Programação aprovada pela comissão.

Por fim, tendo em vista que uma minuta do Regimento Interno foi apresentada previamente à comissão, já ~~pré~~ analisada pela supervisão jurídica, a comissão aprova o regimento interno que irá para publicação nomeada como Portaria CONCID nº 03/2024.

Ficou definido que para a próxima reunião o detalhamento da metodologia será discutido.

Findados os assuntos, **Felipe** encerra a reunião às 16h00min.





SAS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidades.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC



CONVITE

O **Município de Saquarema**, por meio da **Secretaria Municipal de Urbanismo**, tem o prazer de convidá-lo(a) a participar da nossa **1ª Conferência da Cidade**, que será realizada na **Casa do Educador**, localizada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto Novo, Saquarema-RJ, dia **19 de Junho de 2024**, das **08h às 17h**, e no dia **20 de Junho** das **14h às 17h**, no mesmo endereço.

Para participar inscreva-se pelo link ou QR Code:

<https://abrir.link/WileFm>

Felipe de Oliveira Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo
Presidente do CONCIU



Handwritten signatures in blue ink.

Convite da 1ª Conferência Municipal da Cidade



6ª CNC

MINISTÉRIO DAS CIDADES





SaUS, Quadra 4, Bloco N, Sala 402 – Asa Sul, Brasília-DF
conselho@cidadess.gov.br
61 3314-6159 | 6356

6ª CNC



Certificado de Participação

Certificamos que
portador do CPF
1º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE com carga horária de horas,
entre os dias 19 e 20 de junho de 2024, na CASA DO EDUCADOR.

Certificado da 1ª Conferência Municipal da Cidade

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Secretaria de Saquarema

Felipe de Oliveira Araújo
Felipe de Oliveira Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo
Presidente do COMU



Concidades
CONSELHO DAS CIDADES
1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE 2024

6ª CNC

MINISTÉRIO DAS
CIDADES



Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Felipe de Oliveira Araújo